



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 019-2026			
Unidade Requisitante: Assistência Farmacêutica	SESA	DATA: 17/07/2026	
Objeto: Medicamentos padronizados conforme preconizado Cloreto de Potássio Solução Injetável 1,34 MEQ (Potássio)/mL (10%) Ampola 10 mL, Dopamina, Cloridrato 5mg/mL Solução Injetável Ampola 10 mL, Fitomenadiona (Vitamina K1) 10mg/mL Solução Injetável Ampola 1mL - Uso Intramuscular, Furosemida 10 mg/mL Solução Injetável Ampola 2mL, Glicose 10% Solução Hipertônica Injetável Sistema Fechado Atendendo a Todas as Normas Vigentes - Embalagem Capacidade 500mL, Nalbufina, Cloridrato 10mg/mL Solução Injetável - Ampola 1mL, Propofol 10mg/mL Emulsão Injetável - Ampola 20mL Suxametônio, Cloreto (Succinilcolina) 100mg Pó para Solução Injetável - Frasco/Ampola 5mL, Vancomicina 500mg Pó para Solução Injetável e Vitaminas do Complexo B (Composição Mínima: Tiamina - B1 4mg/mL + Riboflavina - B2 1mg/mL + Piridoxina - B6 2mg/mL) - Solução Injetável Ampola 2mL.			
Contratação/ Aquisição	☐ Serviço não Continuoado ☐ Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Ana Luiza Moraes Mariana Meneguelli Email: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br Telefone: (27) 9 8166-1574		
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Pregão - Ata de Registro de Preços ☐ Concorrência ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.

Apesar de alguns dos itens solicitados estarem contemplados no **Programa Estadual de Registro de Preços (PERP)**, procede-se à abertura de processo interno para aquisição desses medicamentos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, que orienta a administração pública a adotar medidas preventivas para garantir a continuidade do serviço público, assegurar a adequada prestação dos serviços à sociedade e planejar a prevenção de eventuais interrupções no fornecimento de bens essenciais.

A medida justifica-se pelo fato de que os itens se encontram em **etapas iniciais do processo de registro de preços pelo programa estadual**, podendo haver atrasos na publicação das atas das edições vigentes, o que comprometeria a disponibilidade regular desses medicamentos. Assim, a abertura do processo interno configura-se como **ação preventiva**, garantindo a efetividade do atendimento à população e o cumprimento do dever legal de continuidade do serviço público.

Medicamentos e indicações clínicas:

- **Cloreto de potássio 10% (1,34 mEq de potássio/mL)**, na forma de solução injetável (ampola de 10 mL), é um repositor eletrolítico indicado para a prevenção e o tratamento da hipocalemia, especialmente quando a reposição por via oral não é adequada. Atua fornecendo íons potássio, essenciais para a manutenção do equilíbrio eletrolítico, da função neuromuscular e da atividade elétrica cardíaca.
- **Dopamina, cloridrato 5 mg/mL**, na forma de solução injetável (ampola de 10 mL), é um fármaco vasoativo e agente inotrópico, indicado para o tratamento de estados de choque e condições associadas à instabilidade hemodinâmica e baixo débito cardíaco. Atua de forma dependente da dose sobre receptores dopaminérgicos e adrenérgicos, promovendo aumento da contratilidade cardíaca e do débito cardíaco, além de efeitos vasculares.
- **Fitomenadiona (vitamina K1) 10 mg/mL**, na forma de solução injetável (ampola de 1 mL) para uso intramuscular, é um fármaco anti-hemorrágico indicado para a prevenção e o tratamento de sangramentos associados à deficiência de vitamina K e para a reversão dos efeitos de anticoagulantes antagonistas da vitamina K, conforme indicação clínica. Atua como cofator

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

essencial para a síntese hepática de fatores de coagulação, contribuindo para a normalização do processo de coagulação sanguínea.

- **Furosemida 10 mg/mL**, na forma de solução injetável (ampola de 2 mL), é um fármaco diurético de alça, indicado para o tratamento de edemas associados à insuficiência cardíaca, hepática ou renal, além de situações que necessitem de diurese rápida e, em casos específicos, controle da hipertensão arterial. Atua por meio da inibição da reabsorção de sódio e cloreto na alça ascendente de Henle, promovendo aumento da excreção de água e eletrólitos.
- **Glicose 10%**, na forma de solução hipertônica injetável em sistema fechado (embalagem de 500 mL), é uma solução parenteral indicada como fonte de carboidratos e calorias, para reposição energética e em situações clínicas que necessitem de aporte intravenoso de glicose. Atua fornecendo glicose prontamente disponível para o metabolismo celular, contribuindo para o suprimento energético do organismo.
- **Nalbufina, cloridrato 10 mg/mL**, na forma de solução injetável (ampola de 1 mL), é um fármaco analgésico opioide, indicado para o tratamento de dores de intensidade moderada a intensa e como adjuvante em procedimentos anestésicos. Atua como agonista dos receptores opioides kappa (κ) e antagonista dos receptores mu (μ), promovendo analgesia.
- **Propofol 10 mg/mL**, na forma de emulsão injetável (ampola de 20 mL), é um fármaco anestésico geral de ação rápida, indicado para indução e manutenção da anestesia geral e sedação em procedimentos diagnósticos, terapêuticos ou em ambiente de terapia intensiva. Atua principalmente potencializando a neurotransmissão inibitória mediada pelo GABA no sistema nervoso central, promovendo rápida sedação e perda da consciência.
- **Cloreto de suxametônio (succinilcolina) 100 mg**, na forma de pó para solução injetável (frasco-ampola), é um bloqueador neuromuscular despolarizante de ação rápida e curta duração, indicado para promover relaxamento da musculatura esquelética, especialmente durante procedimentos de intubação endotraqueal e intervenções cirúrgicas. Atua nos receptores nicotínicos da junção neuromuscular, causando despolarização persistente e bloqueio temporário da contração muscular.
- **Vancomicina 500 mg**, na forma de pó para solução injetável, é um fármaco antibacteriano da classe dos glicopeptídeos, indicado para o tratamento de infecções graves causadas por bactérias Gram-positivas sensíveis, incluindo cepas de *Staphylococcus aureus* resistentes à

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

metilina (MRSA). Atua inibindo a síntese da parede celular bacteriana, promovendo efeito bactericida.

- **Vitaminas do complexo B**, em solução injetável (ampola de 2 mL), contendo composição mínima de tiamina (vitamina B1) 4 mg/mL, riboflavina (vitamina B2) 1 mg/mL e piridoxina (vitamina B6) 2 mg/mL, são indicadas para a prevenção e o tratamento de estados de deficiência dessas vitaminas e como suplementação em situações clínicas de maior necessidade. Atuam como cofatores essenciais em diversos processos metabólicos, contribuindo para o metabolismo energético e para o adequado funcionamento dos sistemas nervoso e hematológico.

Informamos que os itens são padronizados pelo Município da Serra e disponibilizados nas Unidades de Saúde.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,34 MEQ (POTÁSSIO)/ML (10%) AMPOLA 10 ML SMAR:1.33.36.0023-0	AMPOLA	4.400
2	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML 1.33.49.0010-5	AMPOLA	200
3	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML – USO INTRAMUSCULAR SMAR:1.33.37.0017-0	AMPOLA	400
4	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML SMAR:1.33.01.0033-3	AMPOLA	9.000
5	GLICOSE 10% SOLUÇÃO HIPERTÔNICA INJETÁVEL SISTEMA FECHADO ATENDENDO A TODAS AS NORMAS VIGENTES - EMBALAGEM CAPACIDADE 500ML SMAR:1.33.36.0034-5	UNIDADE	250
6	NALBUFINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML SMAR:1.33.06.0019-0	AMPOLA	220
7	PROPOFOL 10MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20ML SMAR:1.33.02.0010-9	AMPOLA	500
8	SUXAMETÔNIO, CLORETO (SUCCINILCOLINA) 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA 5ML SMAR:1.33.04.0005-1	FRASCO AMPOLA	200

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

9	VANCOMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL SMAR:1.33.22.0001-7	FRASCO AMPOLA	800
10	VITAMINAS DO COMPLEXO B (COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TIAMINA - B1 4MG/ML + RIBOFLAVINA - B2 1MG/ML + PIRIDOXINA - B6 2MG/ML) -SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML SMAR:1.33.37.0005-6	AMPOLA	8.000

3. OBSERVAÇÕES GERAIS**3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

3.2.3

Responsável pela formalização de demanda	Ana Luiza de Souza Mota Moraes Farmacêutica CRF ES - 5683 / Aquisição de Medicamentos Matrícula PMS/SESA 101.187
Gerente	Mariana Meneguelli D'Agostin Gerente da Assistência Farmacêutica PMS Farmacêutica – CRF/ES 1180 Matrícula PMS/SESA 79.235

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Andria Carla Nascimento Pesente
Subsecretária de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
ANA LUIZA DE SOUZA MOTA MORAES
CPF: ***.207.317-**
Data: 20/07/2026 09:36:53 -03:00

Assinado eletronicamente por:
ANA PAULA FERREIRA DE MATOS DA CUNHA
CPF: ***.807.237-**
Data: 20/07/2026 11:35:49 -03:00

Assinado eletronicamente por:
ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE
CPF: ***.506.897-**
Data: 20/07/2026 11:44:57 -03:00

NO Paper

NO Paper

NO Paper